

MAPA DE RISCOS – 2026

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mecânica à frota.

Órgão Requisitante: SAMA E - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA TRENTO/SC	
Setor Requisitante: DIREÇÃO SAMA E	
Responsável pela Demanda: Odair Feller	Matrícula: 153
E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-0380

1. OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, compreendendo serviço de mecânica em geral, elétrica, hidráulica, suspensão, reboque, acessórios e pneus, troca de óleos lubrificantes, graxa, substituição de óleo e aditivos para os veículos leves, motocicletas, motonetas e máquina pesada pertencentes à frota oficial do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.

2. FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	
RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Diretor Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação de informações.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Licitações.

3. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	
RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para os estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Diretor Licitações.

4. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	

RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.			
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para o termo de referência.		
RESPONSÁVEL:	Diretor Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas no termo de referência.		
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras.		

5. DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			
() Gestão do Contrato			
RISCO: Ausência de designação formal do agente de contratação ou pregoeiro.			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	(X) Baixa	() Média	() Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando o agente ou pregoeiro.		
RESPONSÁVEL:	Diretor Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal do agente ou pregoeiro.		
RESPONSÁVEL:	Diretor Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.		

6. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			
() Gestão do Contrato			
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica e Controladoria. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.		
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.		
RESPONSÁVEL:	Diretor de Licitações.		

7. PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL			
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor			
() Gestão do Contrato			
RISCO: Ausência de publicação do edital.			
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	(X) Média	() Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando este item.		

RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Licitações.

8. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o fornecedor reúne todos os requisitos necessários exigidos no edital.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação de fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Licitações.

9. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando este item.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Licitações.

10. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras.

11. FALHA DE COMUNICAÇÃO ENTRE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	

RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.		
PROBABILIDADE:	(☒) Baixa	(☐) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixa	(☒) Média (☐) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	
RESPONSÁVEL:	Setor de Compras e Licitações.	

12. ENTREGA DOS MATERIAIS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
(☐) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.		
PROBABILIDADE:	(☐) Baixa	(X) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixa	(☐) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal do contrato.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.	
RESPONSÁVEL:	Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE.	

13. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
(☐) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Prorrogação não vantajosa.		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	(☐) Média (☐) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixa	(☐) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.	
RESPONSÁVEL:	Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE.	

14. ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
(☐) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Prorrogação não vantajosa.		
PROBABILIDADE:	(☐) Baixa	(☐) Média (X) Alta
IMPACTO:	(☐) Baixa	(☐) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE.

15. REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE.

16. PAGAMENTOS DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
Risco: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Setor de Finanças.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras.

17. SANÇÕES	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativa interna, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE.

18. ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato		
RISCO: Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
PROBABILIDADE:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa	☒ Média ☐ Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora, reter valores até o limite do ressarcimento.	
RESPONSÁVEL:	Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.	

Nova Trento, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **EMILIANA SPERANZINI DALRI ZANANDREA**
 Data: 17/03/2026 08:49:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emiliana S. D. Zanandrea
 Auxiliar Administrativo - Matrícula 53